2º quinquênio a partir de 18/12/97, ato publicado em 11/04/2003, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 31/12/02, leia-se: 3º quinquênio a partir de 29/12/02; E.E. ÓLEGÁRIO MACIEL - MaSP 283105-5, Maria Terezinha Lopes Santos, PEBI-A, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 23/08/2000, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 09/10/93, leia-se: 2º quinquênio a partir de 10/10/93, leia-se: 1º quinquênio a partir de 01/02/91, ato publicado em 27/02/1992, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/02/91, ato publicado em 11/06/1996, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 03/03/01, leia-se: 2º quinquênio a partir de 03/03/01, leia-se: 2º quinquênio a partir de 03/03/01, leia-se: 2º quinquênio a partir de 03/03/01, ela-se: 2º quinquênio a partir de 03/03/01, ela-se: 2º quinquênio a partir de 03/03/01, ela-se: 1º quinquênio a p

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 8/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es):
JANUARIA - E.E. DE FABIÃO - MaSP 591898-2, Erotides Nunes de
Assis, ASBIA, admissão 1, por motivo de erro de digitação, ato publicado em 17/05/2012, onde se lê: a contar de 09/05/11, leia-se: a contar de 09/05/12; SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 264286-6, Doraci Malta Campos, EEB1A, admissão 2, por motivo de erro no cargo, ato publicado em 30/04/2013, onde se lê: PEB1A, leia-se: EEB1A.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 9/2014 - RETIFICA O(S) ATO(S) de Gra tificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): JANU-ÁRIA - E.E. FELIPE DIAS CORRÊA - MaSP 585490-6, Ivanilde de ÁRIÁ - E.E. FELIPE DIAS CORRÊA - MASP \$85490-6, Îvanilde de Melo Araújo, PEBIB, admissão 1, por motivo de Incorreção nas vigências, ato nº 21/2012, publicado em 17/05/2012, onde se lê: 8º biênio a partir de 10/08/05, 9º biênio a partir de 20/08/07, pelas-se: 8º biênio a partir de 10/09/05, 9º biênio a partir de 10/09/05, 9º biênio a partir de 10/09/07, pº biênio a partir de 10/09/07, masP 585490-6, Îvanilde Melo Araújo, PEBIB, admissão 1, por motivo de Incorreção nas vigências, ato publicado em 22/11/2002, onde se lê: 5º biênio a partir de 12/08/09, leia-se: 5º biênio a partir de 17/07/99 e 6º biênio a partir de 16/07/01, ato publicado em 17/12/2003, onde se lê: 7º biênio a partir de 14/09/03, leia-se: 7º biênio a partir de 14/09/03, leia-se: 7º biênio a partir de 14/09/03, leia-se: 7º biênio a partir de 14/09/08, leia-se: 7º biênio a parti onde se lê: 7º biênio a partir de 14/09/03, leia-se: 7º biênio a partir de 04/09/03; SÃO FRANCISCO - E.E. COELHO NETO - MaSP 283208-7, Suely do Rosário Almeida Albernás, PEBT2A, admissão 1,

por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 14/08/1991, onde se lê: 3º biênio a partir de 15/06/91, leia-se: 3º biênio a partir de 31/05/91, ato publicado em 22/09/1993, onde se lê: 4º biênio a partir de 15/06/93, leia-se: 4º biênio a partir de 15/06/93, ato publicado em 23/09/1995, onde se lê: 5º biênio a partir de 15/06/95, leia-se: 5º biênio a partir de 14/06/95, ato publicado em 16/07/1997, onde se lê: 6º biênio a partir de 14/06/99, leia-se: 5º biênio a partir de 14/06/99, leia-se: 6º biênio a partir de 14/06/99, leia-se: 7º biênio a partir de 14/06/99, ato publicado em 18/08/1999, onde se lê: 7º biênio a partir de 12/06/01, ato publicado em 30/07/2003, onde se lê: 8º biênio a partir de 13/06/03, ato publicado em 18/06/01, leia-se: 10º biênio a partir de 12/06/01, ato publicado em 15/06/03/2011, onde se lê: 10º biênio a partir de 12/06/03, ato publicado em 15/06/03/2011, onde se lê: 10º biênio a partir de 12/06/05, ato publicado em 15/06/03/2011, onde se lê: 10º biênio a partir de 12/06/05, ato publicado em 15/06/03/2011, onde se lê: 10º biênio a partir de 12/06/05, ato publicado em 15/06/03/2011, onde se lê: 10º biênio a partir de 11/06/05, eta-se: 10º biênio a partir de 11/06/05, eta-se: 90/06/05, eta-se: 10º biênio a partir de 11/06/05, eta-se: 10º biênio a partir de риопсано em 04/01/2001, onde se lê: 4° biênio a partir de 26/05/00 leia-se: 4° biênio a partir de 25/02/00; VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 877343-4, Edlene Dionísio Lima , PEBIA, admissão 2, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 17/2011, publicado em 17/05/2011, onde se lê: 3° biênio a partir de 06/12/05, 4° biênio a partir de 08/12/07 e 5° biênio 31/12/09, leia-se: 3° biênio a partir de 07/12/05, 4° biênio a partir de 07/12/05, 4° biênio a partir de 07/12/05, 4° biênio a partir de 07/12/09, leia-se: 3° biênio a partir de 07/12/09.

RETIFICAÇÃO - ATO № 12/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo, referente ao(s) servidor(es): JANUÁ-RIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 595259-3, Maria Gilda Guedes Tiago, ASB1G, admissão 1, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 04/10/1995, onde se lê: 1º quinquênio a contar de

21/04/95, leia-se: 1º quinquênio a contar de 23/02/95, ato publicado em 03/05/2001, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 18/01/01, leia-se: 2º quinquênio a contar de 18/01/01, londe se lê: 3º quinquênio a contar de 27/12/00, ato publicado em 01/06/2011, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 23/10/06, leia-se: 3º quinquênio a contar luliquento a contar de 23/10/06, leia-se: 3º quinquênio a contar è 3º quinquênio a contar de 23/10/06, leia-se: 3º quinquênio a contar le 25/09/06; SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA MaSP 589582-6, Maria da Glória Santos Ribeiro, ASBI-F, admissão control de 10/10/06/2000 de 25/09/06; SAO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MASP 589582-6, Maria da Glória Santos Ribeiro, ASBI-F, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 07/06/2000, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 27/04/00, leia-se: 2º quinquênio a partir de 05/12/99, ato publicado em 27/10/2005, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 16/02/05, leia-se: 3º quinquênio a partir de 15/03/05.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 5/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de RELIFICAÇÃO - AIO N° 5/2014 - RETIFICA, O(S) AIO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): JANUĀRIA - E.E. PROF. CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA - MaSP 590947-8, Heloisa Azevedo Pedreira Martins, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio de exercicio, ato nº 1/2011, publicado em 11/01/2011, onde se 1ê: 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2011, leia-se: 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 8/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. SANTA LUZIA - MaSP 323475-4, Ângela Maria de Oliveira Silva, PEBIL-B, admissão 1, por motivo de aplicação do disposto no art. 290, 1, CE/89 e inclusão da vigência, ato publicado em 30/09/1993, onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 11 meses e 12 dias referente ao 1º decênio, a partir de 06/02/1993.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 7/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Progressão Horizontal, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. ELPIDIO FONSECA - MaSP 282747-5, Aldeir Vieira Nobre, PEBII-D, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 27/06/1989, onde se lê: Progressão ao Grau B a partir de 25/03/89, leia-se: Progressão ao Grau B a partir de 23/03/89.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de REHFICA, ÇAO - ATO N° 2/2/014 - REHFICA, Q(S) ATO(S) de Opção por Composição Remuneratória, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. JOAQUIM VIEIRA DE ARAÚJIO - MaSP 1076216-9, Gilmara Ribeiro Peixoto, ATBIA, admissão 2, por motivo de dado incorreto, ato nº 11/2013, publicado em 23/07/2013, onde se lê: pelo subsidio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEVI, leia-se: pelo subsidio do cargo de provimento em comis-são de Secretario de Escola SEV.

RETIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO - Nº 118/2014. Retifica a Conclusão de Processo Administrativo publicado no Minas Gerais de 17/12/2013, referente ao servidor: ICA-RAÍ DE MINAS - T.J.A, MASP 283217-8, admissão 1, onde se lê: Portaria - SRE - n° 33/0000, publicado no Minas Gerais em 00/00/0000, leia-se: Portaria - SRE - n° 33/2013, publicado no Minas Gerais em 26/11/2013.

RETIFICAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2014 – RETIFICA O ATO DEREMANEJA, referente as servidoras: ICARAÍ DE MINAS – Masp. 1.074.314-4, Gisele Freire Almeida, ATBIC, Admissão 01, por motivo de erro, ato nº 04/2014, publicado em 18/03/2014, Onde se lê: da E.E. José Bermardino, para E.E. Santos Reis, Leia-se de E. E. Santos Reis, Leia-se de E. E. Santos Reis, para E. E. José Bernardino, para regularização funcional; VARZELANDIA – E.E. Dep. Edgar Pereira, Masp. 592.699-3, Simone Alves Ferreira - PEBIA, 14 aulas, História, Admissão 02, por erro na data do exercício, ato nº 03/2014, publicado em 07/03/2014, Onde se lê: a contar de 03/02/2014, para regularização funcional; SÁO FRANCISCO – Masp. 368.338-0, Terezinha Vieira de Souza, ASB2G, Admissão 01, por motivo de erro, Ato nº 07/2013, publicado em 28/05/2013, Onde se lê: da E. E. João José Vieira, para E.E. Elpídio Fonseca, a contar de 01/02/2013, Leia-se: da E.E. Joaquim Mendes dos Santos, para E.E. Elpídio Fonseca, a contar de 04/02/2013, para regularização funcional. RETIFICAÇÃO DE REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2014 – RETI-

RETIFICAÇÃO DE REMOÇÃO – ATO N° 05/2014 – RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO, referente a servidora: MONTALVÂNIA – E. E. São Sebastião de Poções, Masp. 1.113.769-2, Edvânia Pereira de Sousa Marques, EEB1A, Admissão 01, por motivo de erro, Ato n°04/2011, publicado em 02/08/2011, Onde se lê: Edivânia Pereira de Sousa Marques, Leia-se: Edvânia Pereira de Sousa Marques, Leia-se: Edvânia Pereira de Sousa Marques.

RETIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2014 – RETIFICA O ATO DE ANULAÇÃO, referente a Servidora: SÃO FRANCISCO – E.E. Sagrada Família, Masp. 595.391-4, Maria Regina Vieira de Oliveira, PEB1A, Admissão 01, por motivo de erro, Onde se lê, publicado em 17/07/2012, Leia-se publicado em 13/07/2012, para regularização funcional.

Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado

### SRE de Juiz de Fora

REMANEJAMENTO - ATO Nº 010/2014

os do art. 19 da lei nº 9.381, de 18/12/1986 e do art. 22 da Resolução nº 2.442 de 07/11/2013, as servidoras

, , ,									
REMANEJAMENTO PARA:		MASP	NOME	CARCO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	ORIGEM		VIGENCIA
ESCOLA	MUNICIPIO	WASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	ESCOLA	LOCALIDADE	VIGENCIA
E.E. Henrique Burnier	Juiz de Fora	958.303-0	Patrícia Benvenuti Camargo da Fonseca	PEB1D	1	Inglês 16H	A E.E. Padre Frederico Vienken	Juiz de Fora	28/01/2014
E.E. Padre Antonio Vieira	Santos Dumont	1 109 651-8	Maria Aparecida do Nascimento Oliveira	PEB1A	1	Educação Religiosa 10H	A E E Professora Joana Cunha	Santos Dumont	14/02/2014

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2014

RETIFICA no sto do companiamento referente ao servidor. Ato nº 009/2014

KL111 ICA, no ato de tentanejamento teterine ao servidor, Ato n. 007/2014.											
Onde se lê: remanejamento para E.E. Presidente João Pinheiro	Santos Dumont	MaSP967.266-8	Carlos Roberto Machado	PEB1A cargo 1	Matemática	16H/A	Da: E.E. Engenheiro Henrique Dumont	Santos Dumont	27/01//2014		
Leia-se: remanejamento para E.E. Padre Antonio Vieira	Santos Dumont	MaSP967.266-8	Carlos Roberto Machado	PEB1A cargo 1	Matemática	16H/A	Da: E.E. Engenheiro Henrique Dumont	Santos Dumont	27/01//2014		

24 535304 - 1

### ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/14

ABOJNO DE FERMANEJINCIA — ATO IN 05/14 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora — -SRE — MaSP 354.657-9 — Vera Lucia Reis Zambelli, PEB2F, admissão SRE – MaSP 354.657-9 – Vera Lucia Reis Zambelli, PEBZF, admissão I, (exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola), a partir de 25/02/14; - E.E. Fernando Lobo – MaSP 391.415-7 – Lúcia Monteiro Vieira Braga Barone, PEBIE, admissão 1, a partir de 12/02/14; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP 363.888-9 – Maria Elena Garcia de Freitas, PEBT 1A, admissão 1, a partir de 19/03/14; - Instituto Estadual de Educação – MaSP 288.874-1 – Verônica Azevedo de Souza, PEB2L, admissão 1, a partir de 11/03/14.

# AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/14

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO N° 15/14
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a parti da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP 330.742-8 – Maria do Carmo Santoro de Oliveira, referente ao PEBZM, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 lh/a, acrescido da gratificação de Vice-Diretor, conforme 1778 dias de percepção; - Lima Duarte – E.E. Adalgiza de Paula Duque – MaSP 307.750-0 – Sylvia de Paula Guirangães, referente ao ASB3G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, com direito à remuneração integral; - São João Nepomuceno – E.E. Coswaldo Cruz – MaSP 354.595-1 – Maria Inês Teixeira Ribeiro, referente ao PEB1E, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

### AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N°

ARASTAMBENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO N

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a partir
da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s)
servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antonio Carlos – MaSP 530.735-0

— Margaret Sartini, referente ao ASBI (G., admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1°) inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9285 dias de exercício; - Instituto Estadual de Educação – MaSP 522.296-3 – Dalva de Oliveira Barreto, referente ao ASBI (G., admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10204 dias de exercício.

# AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO $N^{\circ}$ 04/14

04/14 Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(res): - Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu – MaSP 1.324.685-5 – Fabíola Carla Pretti, EEB1A, admissão 1, a partir de 07/03/14.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/14

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – AIO N° 0//14 Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Mar de Espanha – E.E. Mannarino Luigi – MaSP 338.036-7 – Silvana Fávero Correa dos Santos, PEB1B, admissão 1, a partir de 12/05/09 (para regularização de registros funcionais).

# ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/14

Altera (os) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Ewbank da Câmara - E.E. Antonio Macedo - MaSP 337.995-5 - Ana Maria de Castro Ribeiro e Silva para Ana Maria de

Anula no ato(s) de Quinquênio nº 06/14, publicado em 11/02/14, referente ao servidor(es): - Juiz de Fora - E.E. Sebastião Patrus de Sousa - MaSP 974/00/7- - Maria Aparecida Sotero, PEB1A, admissão 01, na parte em que retificou 2º quinquênio, por motivo de conclusão de processo administrativo.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 11/14
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Juiz de Fora – E.E. Duarte de Abreu – MaSP 354.652-0 – Terezinha Lúcia da Cruz Beligoli, PEB1B, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/14; - E.E. Professor Quesnel – MaSP 330.745-1 – Maria

de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEB1A, admissão 3, referente ao de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEB1A, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/05, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/11; - MaSP 523.030-5 - Eny Hauck Coelho da Silva, PEB1A, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/12; - Lima Duarte - E.E. Adalgiza de Paula Duque - MaSP 307.395-4 - Artistides de Almeida Neto, ASB21, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/13; - MaSP 529.923-5 - Maria Cristina de Oliveira Ribeiro, PEB2G, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/13; - São João Nepomuceno - E.E. Oswaldo Cruz - MaSP 354.595-1 - Maria Inês Teixeira Ribeiro, PEB1E, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/13. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA - ATO Nº 08/14 Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCENCIA – AIO Nº 08/14 Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Juiz de Fora – E.E. Professor Quesnel – MaSP 330.745-1 – Maria de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEBIA, admissão 3, referente ao 5º biênio, a partir de 30/04/06 e 6º biênio, a partir de 07/05/08; - MaSP 391.195-5 – Tânia Cristina de Almeida, PEB2E, admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 15/02/10.

### LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 05/14

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CF/88 e § 1° do art. 10 do ADCT da CF/88, por cinco dias, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 961.468-6 Hildemir Reis Teixeira, PEB1A, admissão 1, (exercendo cargo em omissão de Diretor de Escola), a partir de 08/03/14.

# OPÇÃO REMUNERATÓRIA − ATO N° 02/14

Registra Opção Remuneratória, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 29/06/2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 02/12/2011, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Teodorico Ribeiro de Assis – MaSP 974.033-3 – Adriana Aparecida Sacramento Tristão, ATB1D, admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-V, a partir de 08/03/14.

## OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/14

REMUNEKAI URIA – ATO Nº 02/14
Registra Opção Remuneratória, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011 e art. 12 da Lei nº 18975, de 29/06/2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837, de 02/12/11, do(s) servidor(es): - Descoberto – E.E. Francisco Manuel – MaSP 244.875-1 – Angela Maria Botarro Ferraz Silva, EEB2G, admissão 2, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-IV, a partir de 18/03/14.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 18/2014

18/2014
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 15/2014, publicada no "Minas Gerais" em 07/03/2014, referente ao servidor: Juiz de Fora – Servidor Aposentado - MaSP 255.620-7, C.P.S., admissão 2, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fê, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal – Lei 18975/10, paga a maior no periodo de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor.

# PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº

19/2014
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 17/2014, publicada no "Minas Gerais" em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora - Servidor Aposentado - MaSP 292.677-2, C.M.B.S.R., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fê, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal - Lei 18975/10, paga a maior no período de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº

20/2014
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 14/2014, publicada no "Minas Gerais" em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor Aposentado - MaSP 255.551-4, H.O., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve mã fê, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal – Lei 18975/10 – paga a maior no período de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº

21/2014
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 13/2014, publicada no "Minas Gerais" em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP 530.082-7, L.E.G.M., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fê, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 4º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional do servidor.

# PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº

22/2014
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 19/2014, publicada no "Minas Gerais" em 07/03/2014, referente ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 288.539-0, G.M.R.C., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fê, pela restituição dos valores recebidos indevidamente, referentes a diferença da verba 379 - Vantagem Pessoal – Lei 18975/10 – paga a maior no período de abril/12 a dezembro/13, para regularização da vida funcional do servidor.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº

23/2014
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela portaria nº 23/2014, publicada no "Minas Gerais" em 07/03/2014, referente ao servidor:
- Juiz de Fora – E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP 560.906-0 – D.M.P.R., admissão 1, conforme análise da comissão, o servidor não teve má fê, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 4º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado quênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, e pela retificação da vigência da concessão do 5° quinquênio, com restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, para regula rização da vida funcional do servidor.

24 535302 - 1
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/14
Retifica ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 299.767-4 – Maria Sônia Mansur Albanese, PEBZG, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 23/12 publicado em 09/08/12, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 182 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 205 h/a; - MaSP 374, 356-4 – Luzia Leni de Rezende Oliveira, PEBZG, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 58/12 publicado em 11/10/12, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 115 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 115 h/a.

## RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/14

RETIFICAÇÃO – ATO N° 06/14
Retifica o(s) ato(s) de Biểnio, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E. Professor Quesnel – MaSP 330.745-1 – Maria de Fátima de Almeida Pifano Alvim, PEB1A, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato n° 23/99 publicado em 19/06/99, onde se lê: 2º biênio a partir de 04/12/98, no ato n° 23/01 publicado em 07/07/01, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/03/01, leia-se: 2º biênio a partir de 02/01/01, no ato n° 56/03 publicado em 16/07/03, onde se lê: 4º biênio a partir de 20/04/03, leia-se: 4º biênio a partir de 15/02/03; - Mar de Espanha – E.E. Mannarino Luigi – MaSP 338.036-7 – Silvana Fávero Correa dos Santos, PEB1B, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato n° 31/04 publicado em 07/07/04, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/2/90 e 4º biênio a partir de 15/12/94, leia-se: 2º biênio a partir de 14/11/90 e 4º biênio a partir de 28/11/94.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 11/14
Retifica o(s) ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Antonio Carlos – MaSP 339.525-8 – Márcia de
Oliveira Campos, PEB2J, admissão 2, por motivo de aplicação no disposto no art. 290 da CE/89, (Zona Rural), no ato n° 09/00 publicado
em 11/03/00, onde se lê: 3 meses referente ao 1° quinquênio de exercício, leia-se: 4 meses e 23 dias referente ao 1° quinquênio de exercício
a partir de 23/01/97 (data do exercício), por motivo de incorreção na
data da vigência, no ato n° 26/99 publicado em 10/07/99, onde se lê:
2º quinquênio de exercício a partir de 24/09/97, leia-se: 2º quinquênio
de exercício a partir de 23/01/97 (data do exercício), no ato n° 10/09
publicado em 17/03/09, onde se lê: 3° quinquênio de exercício a partir

de 14/10/01 e 4º quinquênio a partir de 17/11/06, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 15/11/01 e 4º quinquênio de exercício a partir de 18/11/016, e 4º quinquênio de exercício a partir de 18/12/06; - E.E. Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães - MaSP 339, 525-8 - Marcia de Oliveira Campos, PEBZ1, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 03/97 publicado em 19/02/97, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/95, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/96, no ato nº 41/03 publicado em 17/09/03, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/01, no ato nº 28/09 publicado em 28/07/09, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/06, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/06; - E.E. Professor Quesnel - MaSP 330.745-1 - Maria de Fátima de Almeida Píâno Alvim, PEBIA, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 29/00 publicado em 29/07/00, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/99, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/99 publicado em 27/12/12, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/12, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/12.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2014

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2014
Retifica o(s) ato(s) de conclusão de processo administrativo ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Sebastião Patrus de Sousa - MaSP 974.007-7, M.A.S., admissão 01, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 04/2014, publicado em 11/02/2014, onde se lê: pela retificação da vigência da concessão do 2º quinquênio, com restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, para regularização da vida funcional do servidor, leia-se: pela manutenção da vigência da concessão do 1º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05 e pela retificação da vigência da concessão do 2º quinquênio com restituição dos valores recebidos indevidamente, aos cofres públicos, para regularização da vida funcional do servidor.

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/14

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/14
Retifica o(s) ato(s) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora
- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria –
MaSP 367.746-5 – Anacarlia Furtado Pires Frederico, PEB1A, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 39/13
publicado em 20/08/13, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 12/08/91,
2º quinquênio a partir de 16/08/96 e 3º quinquênio a partir de 17/08/02,
leia-se: 1º quinquênio a partir de 22/07/02; - E.E. Clorindo Burnier
- MaSP 530.082-7 – Lucia Elena Guiduei Moreira, ASB1F, admissão
1, por motivo de conclusão de Processo Administrativo, no ato nº 36/98
publicado em 26/09/98, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 21/04/93,
leia-se: 1º quinquênio a partir de 14/05/93; - E.E. Deputado Olavo
Costa – MaSP 560.906-0 – Divina Maria de Paula Rezende, ASB1E,
admissão 1, por motivo de conclusão de Processo Administrativo, no
ato nº 08/09 publicado em 10/03/09, onde se lê: 5º quinquênio a partir
de 17/12/08, leia-se: 5º quinquênio a partir de 06/03/09.

24 535309 - 1

## SRE de Leopoldina

Diretora II: Solange Soares Cabral Riguete

Diretora II: Solange Soares Cabral Riguete AFASTAMENTO LUTO – ATO N° 04/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Além Paraiba – Servidor em adjunção à APAE de Além Paraiba. Masp;350.885-0, Edilse da Rocha, PEBIC, a/p de 21/02/14; E. E. "Dr. Alfredo Castelo Branco" – Masp:1.238.724–7, Rosemar de Souza Lima, ASBIA (admissão 01) a/p de 25/11/13/Cataguases – E. "Professor Quaresma" – Masp;828.864–9, Adelaide de Fátima Moraes Teixeira, ASBIA (admissão 01) a/p de 15/02/14;E. E. "Francisco Inácio Peixoto" – Masp;388.564–7, Jão Carlos Borges Juste, PEBIIF (admissão 01) a/p de 08/02/14;E. E. "Guido Marlière" – Masp; 1.235.861-0, José Admir de Souza, ASBID (admissão 01), a/p de 18/02/14; Leopoldima – C.E. M. "Lia Salgado" – Masp: 360 01), a/p de 21/02/14; Masp; 1.000.318-4, Cristiane Aparecida Gonçalves Ferreira, PEBIA (admissão 02), a/p de 21/02/14; E. E. "Luiz Salgado Lima" – Masp;837.973-7, Maria Aparecida Netto Brando, PEBIIA (admissão 01) a/p de 02/02/14; Volta Grande – E. E. "Capitão Godoy"